



LEITURA NA SESSÃO

25/04/22

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0664/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 9.125/2022 de 30/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 19/04/2022
Horas 10:47 Sqnº 1666
Poliana Ribeiro

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 388/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 067/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB) e **Prof. Leandro dos Santos** (DEM),, que solicitam cópia do processo administrativo/sindicância instaurado para apurar eventual desvio de combustível da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 051/2021 (Portaria nº 852 de 30.11.2021), da Comissão Permanente de Sindicância, gravado em arquivo digital (CD-ROM), cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aos Senhores

VILSON SATO - Secretário Municipal de Agricultura

RONALDO DAMACENA - Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIRA - Coordenador de Indústria e Comércio

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Decisão do Exma. Prefeita no Processo de Sindicância n 051/2021 vem, através do presente, na melhor forma de direito, **NOTIFICAR**, expressamente, o Secretário Municipal de Agricultura e seus coordenadores, para que imediatamente promovam:

1. As devidas correções cadastrais dos cartões de abastecimento junto à empresa TICKET LOG, abstendo-se de utilizar os cartões cadastrados dos veículos fora de circulação;
2. Sejam levantados os dados inerentes aos veículos lotados na referida retífica, acerca da viabilidade econômica no conserto do mesmo e caso negativo, encaminhar para Leilão, se necessário;
3. Sugere-se que seja apartado um processo de sindicância para apurar o porquê do referido Trator encontra-se por tal período na retífica;
4. Encaminham-se os questionamentos ora epigrafados para esclarecimentos ao Procurador Geral do Município e posterior remessa ao Legislativo.

Cáceres/MT, 15 de Março de 2022.

Atenciosamente,

WILSON MASSAHIRO KISHI
Secretário Municipal de Administração

Wilson Sato
Secretário Municipal de Agricultura
e Desenvolvimento Econômico
Decreto Nº 348 de 13/04/2021

Ronaldo Damacena
18/04/2022
Coordenadoria de Desenvolvimento
Agrícola